

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 31/05/23

Presidente

INDICAÇÃO
Nº 131 / 2023

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o CALÇAMENTO DO PÁTIO DA CAPELAD NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, DA SAUDOSA MARIA JOSÉ, NA COMUNIDADE DE LAGOA DA CASA.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 31 de maio de 2023.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa

A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela via é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos. Além de melhor o aspecto urbanístico, facilita a mobilidade dos moradores e o escoamento da produção.